



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO RELEVANTE Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022,
REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022

Considerando a necessidade de esclarecimento geral que equalize dúvidas relativas às condições da elaboração das propostas das licitantes;

Considerando o Princípio da Transparência que rege os processos licitatórios;

Considerando a necessidade de que todos as licitantes componham sua proposta econômica baseadas nas mesmas premissas, pela primazia da isonomia e de modo a incentivar a concorrência;

A Comissão Especial de Licitação, constituída pelo art. 1º da Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 005, 14 de maio de 2021, vem a público comunicar que:

1. Os "Arquivos Editáveis - Engenharia" foram inserido no Data Room do Programa de Concessões de Minas Gerais (<https://dataroom.bdmg.mg.gov.br/arquivos/>) no seguinte caminho: DataRoom > Arquivos Públicos BDMG > Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte > Arquivos Editáveis – Engenharia
2. Os arquivos "Dados Brutos - tráfego em campo; Considerações - Pesquisas de Tráfego em Campo 2021; e Estudo de tráfego e projeção de demanda" foram inseridos no Data Room do Programa de Concessões de Minas Gerais (<https://dataroom.bdmg.mg.gov.br/arquivos/>) no seguinte caminho: DataRoom > Arquivos Públicos BDMG > Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte > Tráfego e Demanda.

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Ataíde Starling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 25/02/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Mendes, Servidor Público**, em 25/02/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Domiciano de Araujo, Servidora Pública**, em 25/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42854429** e o código CRC **D81C273A**.